



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal de Magda, referente ao Exercício Financeiro de 2021.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Magda, referentes ao Exercício Financeiro de 2021.

Parágrafo único. Ficam aprovados em todos os seus termos o voto proferido pelo Conselheiro Relator, Dimas Ramalho, e à decisão exarada pela Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do TC nº 006864.989.20-7, bem como o relatório e o parecer emitidos pela Comissão de Tributos, Finanças e Orçamento, nos termos do artigo 190, § 1º, do Regimento Interno.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Magda-SP, 24 de abril de 2024.

MARCOS AURÉLIO BATELLO
Presidente da Câmara

ADRIANA MARTINS BARBOSA FERNANDES
Primeira Secretária

VICTOR HUGO TARDIOLI COSTA
Segundo Secretário